

DECRETO N°. 274 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Instituto de Previdência abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREVI
03.03	IPREVI
03.03.01	IPREVI
09	Previdência Social
09.272	Previdência do Regime Estatutário
09.272.1001	Previdência Municipal
09.272.1001.2160	Manut. Benef. Inat. E Pens. Tesouro Mun.
3.1.90.01.00	343 Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma R\$ 6.000,00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. R\$ 6.000,00
Total dos Créditos:	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nos artigos acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREVI
03.03	IPREVI
03.03.01	IPREVI
09	Previdência Social
09.272	Previdência do Regime Estatutário
09.272.1001	Previdência Municipal
09.272.1001.2130	Manut. Benef. Inativos e Pens. IPREVI
3.1.90.01.00	321 Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma R\$ 6.000,00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. R\$ 6.000,00
Total:	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 14 de dezembro de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento